

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2023**  
**EDITAL SEI Nº 0018737546/2023 - SAP.LCT**

**Objeto:** Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de cadeiras e longarinas.

**Pedidos de Esclarecimento 01 - Recebido em 20 de outubro de 2023, às 10:27h**

**Questionamento 1:** *"ITEM 4, em seu edital solicita uma CADEIRA PRESIDENTE com 50 cm de largura, a cadeira padrão tem 45cm, possui algum modelo de referência? Ou posso ofertar o meu produto com referida medida?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0018833677/2023 - SAP.ARC.AUN: "...A largura do encosto deve ser **no mínimo de 50 cm**, assim como discrimina o item 04: "40963 - CADEIRA - PRESIDENTE Cadeira do tipo presidente, com apoio para os braços, com cinco pés em aço ou metal cromado e rodízios duplos. Mecanismo Relax, com alavanca para acionamento da regulagem. Em couro, couro sintético (PU) ou ecológico, na cor preta. Densidade da almofada entre 40 e 55 Kg/m3. **Dimensões mínimas: largura do encosto 50cm, altura do encosto 68cm, profundidade do assento 46cm e altura do assento ao piso 41cm. Cota Reservada até 25%**". Seguem como exemplo três marcas que atendem o descritivo: Munike Pelegrin; Casa e Cadeira

**Questionamento 2:** *"Item 5 e 27, ergonomicamente, CADEIRA CAIXA ALTA não pode possuir mecanismo BACK SYSTEM, apenas FLANGE com regulagem de altura do assento, cadeira caixa alta com reclinagem pode causar acidentes e lesionar o usuário, mantém o que se pede em edital, ou tem algum modelo de referência?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0018833677/2023 - SAP.ARC.AUN: "...O descritivo se mantém, considerando que os produtos obedecem às normas da ABNT, devendo ser produzidas conforme os padrões de ergonomia e antropometria regidos pela NR 17, portaria 3751, de 23 de Novembro de 1990, do Ministério do Trabalho".

**Questionamento 3:** *"ITEM 18, 20 e 22, em seu edital é solicitado uma LONGARINA com mínimo de 420 mm x 360 mm, nossa LONGARINA de fabricação própria possui 465 mm x 340 mm, gostaria de saber se seria possível a utilização do nosso modelo com as referidas medidas?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0018833677/2023 - SAP.ARC.AUN: "...Não será possível, pois a altura é inferior ao mínimo exigido".

**Questionamento 4:** *"ITEM 28, solicita uma CADEIRA FIXA, porém em seu descritivo solicita que a mesma seja RECLINÁVEL, poderia me esclarecer qual tipo de cadeira é, se possível modelo de referência."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0018833677/2023 - SAP.ARC.AUN: "...A palavra do descritivo é **reciclável**, e, não reclinável. "40812 - CADEIRA FIXA POLIPROPILENO Encosto em concha de polipropileno de alta resistência mecânica, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira. Assento em concha de polipropileno de alta resistência mecânica, montado ao encosto através de encaixe entre ambas as peças, e com capa inferior parafusada ao assento, injetada no mesmo material, **reciclável**. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 Ø 7/16 tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura através de solda Mig. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno, com função de união das cadeiras por meio de encaixe, sem necessidade de parafusos. Para estrutura pintada em preto, a sapata é na cor preta.".

**Questionamento 5:** *"ITEM 38, não me fornece a ALTURA do encosto, poderia me fornecer tal medida."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0018833677/2023 - SAP.ARC.AUN: *"...Não existe exigência mínima ou máxima de altura"*. Em complemento a manifestação da unidade requisitante, informamos que o produto ofertado deverá atender todas as especificações constante nos Anexos I e VI do Edital, o qual indica as medidas mínimas e máximas do item.

**Questionamento 6:** *"E se possível gostaria de solicitar fotos dos produtos solicitado para um melhor atendimento do edital."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0018833677/2023 - SAP.ARC.AUN: *"...Não fornecemos fotografias"*. Em complemento a manifestação da unidade requisitante, informamos que o presente processo não possui imagem e que todos os anexos que compõem o processo foram disponibilizados junto ao Edital.

**Clarkson Wolf**

**Pregoeiro**

**Portaria 159/2023**



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 25/10/2023, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018856035** e o código CRC **EDE7D406**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.183404-7

0018856035v8